CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-353/2022, o(a) Ver. ELY TERUEL (PODE).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

PAULO FRANGE

Presidente da Comissão

Em 27/10/2022

Matéria DSP 13607/2022. Documento assinado digitalmente por PAULO JESUS FRANGE em 27/10/2022 e juntado ao PL 353/2022 por Ver. Paulo Frange. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413241.